



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2.141 / 2001.

Altera a composição do **COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da alínea “d” do parágrafo único do art. 5º da Lei 2.130/01, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme segue:

“Art. 5º - O Conselho Deliberativo é formado ...
Parágrafo Único – O Poder Público ...

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) Fundação de Ação Social – Macaé FAS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de outubro de 2001.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Publicação	10 DE BATE
Edição N.º	4488
Data	19/10/01 pág. 04